



RESOLUÇÃO Nº 076/03

(Autoria da Mesa Diretora)

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS A CELEBRAR CONVÊNIO COM A EMPRESA COMPJR, EMPRESA JÚNIOR DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

A Câmara Municipal de Lavras aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Lavras autorizada a celebrar convênio com a Empresa COMPJR, Empresa Júnior de Computação da Universidade Federal de Lavras, para a realização de serviços relacionados à construção e manutenção da Página Oficial da Câmara Municipal de Lavras, nos meses de outubro a dezembro de 2003, com valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1.1-01.031.0001-2.001-3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 24 de outubro de 2003

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Publicado em:

24/10/03

Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Recebido do Secretário em:

04/11/03

Secretaria